

PROTOCOLO		Projeto De Lei		APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
Em / /		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs SobN°		Requerimento	N°/	
	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		8
Ass.:		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Vereador Marcos Ribeiro

O Vereador que abaixo subscreve, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora **Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Partido: PSDB

Temática: Indica a execução do Projeto de Karatê Pequeno Samurai nas Escolas Municipais de Cáceres/MT.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para informar que os representantes da Associação W-KAN de Karatê Shotokan procuraram este vereador solicitando que o Poder Executivo Municipal execute o Projeto de Karatê Pequeno Samurai nas Escolas Municipais de Cáceres/MT.

A presente indicação faz necessária tendo em vista que o **Projeto Pequeno Samurai** possui como objetivo geral contribuir para a formação dos beneficiados, quais sejam, estudantes da rede municipal de ensino de 06 a 15 anos, os quais terão **aulas de karatê**, esporte este que reforça valores como respeito e disciplina, estabelecendo regras e limites, estimulando-os a desenvolverem suas habilidades humanas e individuais, preparando-os para o exercício da cidadania.

Ademais, a Associação W-KAN de Karatê Shotokan tem mudado a vida de crianças e jovens desde 1998, ano de sua fundação, ensinando a eles os princípios fundamentais necessários para a vivência em sociedade. Por meio de projetos sociais que a Associação já desenvolveu, diversos faixas marrons e pretas (graduações mais elevadas dentro da Arte Macial) já se formaram.

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210.056
Fone: (65) 3223-1707 site: https://www.caceres.mt.leg.br/



O Projeto almeja o atendimento direto de aproximadamente 800 crianças da rede municipal em turmas de 100 alunos cada e possui como metas:

- Contribuir para a formação e educação destes alunos, reforçando os princípios escolares;
- Diminuir a violência nas escolas;
- Melhorar a condição física e mental dos praticantes de Karatê;
- Canalizar a energia própria desta idade direcionando-os para atividades produtivas como esporte e estudo;
- Despertar nos alunos sensos de direitos e deveres, noção de limites e de responsabilidades para o exercício da cidadania;
- Capacitação dos profissionais envolvidos no projeto.

Diante disso, solicitamos que o Executivo possa executar o projeto assim que retornarem as aulas da rede municipal de ensino. Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Ribeiro

Vereador - PSDB -amara Municipal de Caceres Cáceres/MT, 05/03/2021

MARCOS RIBEIRO PSDB

Isaias Bezerra

Vice-Presidente/2021-2022

Vereador CIDADANIA

Câmara Municipal de Cáceres

ISAIAS BEZERRA CIDADANIA

Rubens Macedo

RUBENS MACEDO Câmara Suris ipal de Cáceres



04.230.288/0001-41
ASSOCIAÇÃO W. KAN DE
KARATE SHOTO-KAN
Rua das Arraias, 200 - Marajoara
CEP 78200-000 - CÁCERES - MT

CNPJ: 04.230.288/0001-41

Entidade filiada à CNKB - Confederação Nacional de Karatê do Brasil

PROJETO

PEQUENO SAMURAI

Local de Execução do Projeto: Escolas Municipais de Cáceres.

Período de Execução Previsto: Março de 2021 a dezembro de 2021.

Público Alvo: Estudantes da Rede Pública de Ensino.

Faixa Etária: De 06 a 15 anos.

Estimativa de beneficiários Diretos: 800 alunos aproximadamente.

Estimativa de beneficiários Indiretos: 100 pessoas aproximadamente.

Total de Estimativa de beneficiários: 900 pessoas aproximadamente.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE DO BRASIL CNPJ: 36.662.038/0001-77

DECLARAÇÃO

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2021.

Eu, MARCELO LIMA DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1.930.213, expedida pelo ITEP/RN, CPF nº 011.909.694-32, na condição de representante legal da CNKB — CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE DO BRASIL, CNPJ Nº 36.662.038/0001-77, DECLARO que a ASSOCIAÇÃO W-KAN KARATE SHOTOKAN, situada na Rua Santa María, nº 200, Marajoara, Cárceres-MT, CNPJ: 04.230.288/0001-41 é nossa única e exclusiva represente no Estado de Mato Grosso e está apta a dirigir e difundir a arte do KARATE-DO em todo o território Mato-grossense.

Sem mais para o momento,

Marcolo Lima de Araujo Presidente CNKB Faixa Preta 30 dan

CNKB — Confederação Nacional de Karate do Brasil
End. MOD 3, S/N, Casa 13, Condomínio Santa Maria, Brasília — DF, Brasil, CEP 72.580-300.
E-mail: karatecnkb@hotmail.com / Fone: (61) 9 8636-6166



INTRODUÇÃO

7

444

A palavra karate era escrita com os ideogramas 空手 ("mãos vazias") e é provavelmente uma mistura de uma arte de luta chinesa levada a Okinawa por mercadores e marinheiros da província de Fujian com uma arte própria de Okinawa.

Existem vários estilos de karate, um dos mais famosos e usados é o karatê de Funakoshi, que teve origem na versão de Itosu do estilo *shorin-ryu* de Matsumura que é comumente chamado de *shorei-ryu*. Posteriormente o estilo de Funakoshi foi chamado por outros de *shotokan* por seu apelido *shoto*; o kanji*kan* significa prédio ou construção, e portanto *shotokan* significa "Prédio de Shoto". O estilo *shotokan* foi popularizado no Japão e introduzido nas escolas secundárias antes da Segunda Guerra Mundial.

A modernização e sistematização do karatê no Japão também incluiu a adoção do uniforme branco (quimono ou *karategi*) e de faixas coloridas indicadoras do estágio alcançado pelo aluno, ambos criados e popularizados por [Jigoro Kano], fundador do [judô].

Da mesma forma como sucedeu com outras artes marciais japonesas, o caratê foi introduzido no Brasil com a chegada de imigrantes japoneses no começo do século XX. Mas somente no ano de 1956, o sensei Mitsuke Harada (Shotokan) instala o primeiro dojô em São Paulo.

OBJETIVOS E METODOLOGIA DO PEQUENO CIDADÃO SAMURAI

A Associação W-kan de Karatê de shotokan já realiza um trabalho social desde 1998, na qual vem contribuindo com a comunidade, porém, entendemos que este é o momento para ampliar a contribuição e beneficiar muito mais as crianças e jovens de nossa cidade. Nossa Associação necessita de apoio municipal para intensificar e melhorar a qualidade. As contratações dos profissionais se dará também com obediência aos critérios da moralidade e menor custo visando economia do erário.

Todos os bens duráveis adquiridos, caso o projeto se extinga por algum motivo, serão disponibilizados a Secretaria Municipal de esportes de nossa cidade.

A seleção dos alunos se dará por intermédio de divulgação da proposta de trabalho e existirá preferência somente para que 100% dos beneficiados estejam inscritos em escolas de rede oficial de ensino e de que ao menos 75% matriculado e frequentando escolas da rede pública de ensino. Não haverá qualquer processo discriminatório para inclusão das crianças no projeto. Indicamos ainda que nosso projeto de forma alguma irá beneficiar atletas profissionais, pois pretendemos atender crianças oriundas de camadas da população em situação de vulnerabilidade social, mais especificamente os alunos da rede pública de ensino.

OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a formação dos beneficiados, por meio da prática do karate, esporte que reforça valores como: respeito e disciplina, estabelecendo regras e limites, estimulando-os a desenvolver suas habilidades humanas e individuais, preparando-os para o exercício da cidadania.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Contemplar atendimento a 800 crianças (aproximadamente) da rede oficial de ensino rede pública em turmas com 100 alunos cada.

Os beneficiados participarão de festivais e ou competições de karate. São competições que serão para introduzi-los e prepará-los para futuros eventos estaduais e ou nacionais, ou não porque internacionais que possam representar nossa cidade, estado e/ou pais.

Os alunos poderão participar de exames de faixas, esses exames serão fundamentais para definir a complementação de um ciclo de aprendizado, além de dar caráter de prêmio ao aluno que vê o fruto de um trabalho ser valorizado.

Traremos para acrescentar conhecimento aos alunos, o Faixa preta mais graduado da Associação e responsável pelos atuais professores, o SENSEY (coordenador dos professores), no qual ele irá participar de 1 semana de aula em cada turma, (02 aulas na semana/ turma), levando conhecimento, experiência e reforçando os valores empregados neste projeto.

Durante todo o período de aulas, os beneficiados receberão instruções sobre a história do karatê. Aos poucos terão enraizado em seus conhecimentos o processo de criação a hierarquia, aos colegas de aulas e ao próximo.

Nas aulas em si da modalidade aprenderão fundamentos do karatê como: defesa e ataques, incluindo katas (parte da Arte Marcial), visando melhorar habilidades e desenvolvimento motor dos alunos.

Nos festivais e ou/competições, todos serão contemplados com medalhas de participação. Seus encontros com colegas que também praticam a modalidade serão sempre com indivíduos que possuem nível de aprendizado, a fim de evitar a hiper-competitividade, proporcionando a possibilidade de demonstração de suas habilidades.

Dentro no nosso quadro de trabalhadores, teremos: uma SECRETÁRIA, responsável por organizar toda a documentação, inscrição e acompanhamento de frequência, bem como quaisquer outros comunicados inerentes ao projeto. Teremos 08 (oito) SENSEIS (professores) faixa preta de Karate, todos com experiência em ministrar aulas para crianças, 01 (um) COORDENADOR DE PROFESSORES, responsável pelo acompanhamento técnico e desenvolvimento dos alunos e a aplicação correta do planejamento das aulas. A escolha dos profissionais se dará por analise curricular, visando melhor oferta economia ao erário e com observância da legalidade e moralidade. Em relação a carga horária e grade horária e quantidade de alunos por turma, estas se encontram anexas com os documentos obrigatórios do projeto.

JUSTIFICATIVA

7

7

A Associação W-KAN de Karatê Shotokan tem mudado a vida de crianças e jovens desde 1998, ensinando princípios fundamentais mais do que necessários para a vivência em nossa sociedade. De nossos projetos sociais já formamos diversos faixas marrons e pretas (graduações mais elevadas dentro da Arte Marcial), pessoas de bom caráter e que contribuem com a nossa sociedade hodiernamente.

METAS QUALITATIVAS

- Contribuir com a formação e educação destes alunos, reforçando os princípios escolares;
- Diminuir a violência nas escolas;
- Melhorar a condição física e mental, dos praticantes de Karate;
- Canalizar a energia própria desta idade direcionando-os para atividades produtivas como: esporte e estudo;
- Despertar nos alunos sensos de direitos e deveres, noção de limites e de responsabilidades, para o exercício da cidadania.
- Capacitação dos profissionais envolvidos no projeto.

METAS QUANTITATIVAS

Proporcionar oportunidade de conhecer e praticar o Karatê a aproximadamente 800 crianças de rede pública de ensino.

Levar esta mensagem a 08 escolas, através de aulas teóricas de karate, para os alunos, incentivando-os a não-violência, princípios básicos desta arte milenar, como também, capacitando 8 profissionais.

Os pais serão convidadas a assistirem e acompanharem à evolução do seu filho nestas arte.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção dos alunos será de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade tanto para os meninos quanto para as meninas, desde que estes estejam inscritos em escolas de rede oficial de ensino e frequentando as aulas. Não haverá qualquer processo discriminatório para inclusão das crianças no projeto.

Sobre a Capacidade Operativa, apresentamos documento oficial da entidade máxima em nosso País que representa o Karate, atestando nossa capacidade.

Indicamos ainda que nosso projeto de forma alguma irá beneficiar atletas profissionais, pois pretendemos atender crianças oriundas de camadas da população em situação de vulnerabilidade social, mais especificamente os alunos da rede pública de ensino.

- 1 (UM) Escola Municipal Isabel Campos (Jardim Marajoara)
 - ⇒ SENSEY VALDO JUNIOR/
- 2 (DOIS) Escola Municipal Jardim Paraiso (Jardim Paraiso)
 - ⇒ SENSEY CLEONICE MARTINS
- 3 (TRÊS) Escola Municipal Raquel Ramão (Rodeio)
 - ⇒ SENSEY THAIS SABALA
- 4 (QUATRO) Escola Municipal Dom Máximo Bienes (Santa Isabel)
 - ⇒ SENSEY VANUSA PEREIRA
- 5 (CINCO) Escola Municipal Vila Real e Escola Municipal Garcês (Vila Real e Garcês)
 - ⇒ SENSEY VICTORIA KAROLINE

10

- 6 (SEIS) Escola Municipal Villa nova (Vila Nova)
 - ⇒ SENSEY CLAUDINEI RAMALHO
- 7 (SETE) Escola Municipal Vitória Régia (Vitória Régia)
 - ⇒ SENSEY LUCAS TADEU
- 8 (OITO) Escola Municipal Duque de Caxias (São Miguel)
 - ⇒ Professor GUILHERME SAMPAIO

DESPEZAS

- 800 reais (salário aos professores).
 - 8 X 800 = 6.400 MENSAL
 - 6400 X 12 = 76,800 ANUAL
- Kimonos para as crianças.
 - Com parceria da prefeitura. OBS: Fabricação e confecção no município.
 - Importante = COM O LOGO DA GESTÃO 2021 A 2024
- Camisetas do projeto para as crianças.

Valdo Silva de Oliveira

VALDO SILVA DE OLIVEIRA **FAIXA PRETA 5° DAN** POLICIAL DO BOPE PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO W-KAN Cleonice M. M. de Oliveira Faixa Preta /4º DAN CBK Nº-11:0015-4

CLEONICE MARTINS MUNHOZ POS GRADOADA EM SEG. PUBLICA **FAIXA PRETA 4°DAN** VICE-PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO W-KAN

Valdo Silla de Oliveino finios **VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR FAIXA PRETA 3°DAN** DIRETOR DE SELEÇÃO W-KAN

CLAUDINEL RAMALHO GONÇALVES **FAIXA PRETA 3°DAN** CHEFE DE ARBITRAGEM W-KAN

VANUSA PEREIRA DA SILVA

FAIXA PRETA 1°DAN

Thair Sahala Santara THAIS SABALA

FAIXA PRETA 1°DAN

VICTORIA KAROLINE **FAIXA PRETA 1°DAN**

LUCAS TADEU FAIXA PRETA 1°DAN

FAIXA MARROM 1°KYU

TELEFONE DA ASSOCIAÇÃO: 3223.33.12